



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3098 DE 10 DE novembro DE 1986.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados) a seguinte Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

19.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
19.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
19.01.04.18.111.1.014 Assistência ao Produ_		
tor Rural.	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'FJA'.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00 - IMPOSTOS	
1112.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.03.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 2886 de 24 de março de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	13.845.439,73
II TRIMESTRE	20.505.520,86
III TRIMESTRE	30.622.380,94
IV TRIMESTRE	29.617.547,03
TOTAL	94.590.888,56

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
GOVERNADOR


JOÃO SAMUEL MIRAGEM
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL